**DECRETO MUNICIPAL Nº 2560-17/2020, DE 07 de junho de 2019.**

CONVOCA A VIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

 **LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde com o tema central “DEMOCRACIA E SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS, à realizar-se no dia 13 (Treze) de junho de 2019, no Centro Cultural de Toropi, das 13 às 17 horas, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Toropi, coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A Normatização necessária à realização da V Conferência Municipal de Saúde ficará a cargo da Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros: Liziane Lüdtke Schmitt, Thales Krauspenhar Rosalino, Adriana Lima Cecilio e Daniel Ramos da Silva, com o auxílio das seguintes sub-comissões: Infra Estrutura e Mobilização.

**Art. 4º** - A Sub-comissão de Infra Estrutura será composta dos seguintes membros: Reni Tatiane Ilha Brunning, Paola Paranhos, Aline Dellamea Cielo, Paola Zelada Florence; a Sub-comissão de Mobilização será composta por: Sergio Ditmar do Canto, Nadia Kohler Mathias, Marcelo Kaiser, Alexandre Silva Roth, Marcia Suzana Mathias Fialho, Edir Resende Soares, Suelem Fumaco, Amanda Machado Xavier.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

 Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

 **LAURO SCHERER**

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**MARLIZA TATIANE BAYER**

Secretária de Saúde